de 1º de Janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 18 de Outubro de 1.983.

José de Souza Alves.
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos de Bofete, na data supra.

Benevides Santa Maria Barcaja
Encarregado

Lei nº 855,
de 18 de Outubro de 1.983.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bofete, para o Exercício de 1.984.

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento Geral do Município de Bofete, para o exercício financeiro de 1.984, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada medi-

ante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei Federal nº 4.320 com o seguinte desdobramento:

1- Receitas Correntes		Cr$ 223.848.000,00
11- Receita Tributaria	Cr$ 31.285.000,00	
13- Receita Patrimonial	Cr$ 17.820.000,00	
15- Receita Industrial	Cr$ 9.000.000,00	
17- Transferências Correntes	Cr$ 158.450.000,00	
19- Outras Receitas Correntes	Cr$ 7.293.000,00	
2- Receitas de Capital		Cr$ 26.152.000,00
21- Operações de Créditos	Cr$ 1.000,00	
23- Alienação de Bens	Cr$ 12.001.000,00	
24- Transferências de Capital	Cr$ 14.150.000,00	
TOTAL da Receita →	Cr$ 250.000.000,00	

Artigo 3º- A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesas, que apresentam o seguinte desdobramento:

I- Por Funções de Governo	
01- Legislativa	Cr$ 6.775.000,00
03- Administração e Planejamento	Cr$ 57.190.000,00
08- Educação e Cultura	Cr$ 27.760.000,00
10- Habitação e Urbanismo	Cr$ 17.155.000,00
11- Industrial, Comércio e Serviços	Cr$ 60.000,00
13- Saúde e Saneamento	Cr$ 13.010.000,00
15- Assistência e Previdência	Cr$ 3.300.000,00
16- Transporte	Cr$ 130.750.000,00
Total da Despesa	Cr$ 250.000.000,00
II- Por Programas	
01- Processo Legislativo	Cr$ 6.775.000,00
02- Administração	Cr$ 41.520.000,00